



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 –
Palmeiras – Piauí

LEI Nº 03/2007 DE 10 DE ABRIL DE 2007

*Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública
da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da
Fazenda Nova..*

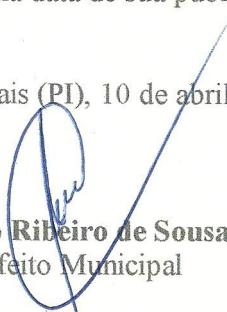
O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Pequenos
Produtores Rurais da Fazenda Nova.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 10 de abril de 2007.


Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, publicada e registrada aos dez dias do mês de abril do ano
de dois mil e sete (2007).


Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete